

j—ORDEM AO COMMANDANTE DO REGISTO DE
JAGUARY, 1778.

Snr. Comandante do Registo de Jaguary Custodio Joze de Souza.—Na conformidade, e supozçam de ser verdade o que V. Mcê me diz na sua carta de 2 do corrente, nam só aprovo a tapagem da Picada, em que me falla, mas por esta mesmo Ordeno a todos os Capitaens das Freguezias confiantes nam deixem mais abrilla, nem seguilla; assim lhes pode V. Mcê. avizar esta minha determinaçam: e se algum dezobedecer, e nam a cumprir, V. Mcê. me avize para o castigar. Deos Guarde a V. Mcê. S. Paulo a 17 de Mayo de 1778.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

k—ORDEM AO COMMANDANTE DO REGISTO NO
RIO PARDO, 1778.

Sr. Comandante Jeronymo Dias Ribeiro: Tenho prezente a carta de Vm. de 4 do corrente mez em que me participa terem cessado as inquietaçõens que os abitantes de Minas Geraes fazião a esse Registo, o que estimo, e de que nunca duvidei por estar certo de que o Sr. General da quela Capitania lhe havia de dar as providencias; com as mais cuidadosas fará Vm. trancar, e conservar fexados os caminhos que mandei prohibir, e S. Magestade me fez a honra de aprovar.

Quanto ao Tenente Francisco Gomes de Castilho, e seu socio Jozé Peres Lima, se estes trabalhão no nosso continente devem dar ao manifesto da Real caza da Fundição desta cidade o ouro que extrahirem, como fazem os mais Mineiros que no mesmo Ribeirão trabalhão, e no cazo de assim o não fizerem, os deve Vm. obrigar a levantar, e retirarem-se a sua respectiva Capitania.

Logo que o Registo do Ouro fino se retirou de Jaguary, onde injustamente se tinha introduzido, tive esta certeza pela parte que da quele Destricto se me deo. Deos Guarde a Vm. S. Paulo 21 de Setembro de 1778.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*